

ANEXO X

**LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

ATENÇÃO: Entregar **UM** dos documentos abaixo relacionados para **CADA MEMBRO** do grupo familiar, inclusive você.

TRABALHADORES ASSALARIADOS

Contracheques dos três últimos meses;

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;

Recibos ou comprovantes equivalentes, com o CPF ou CNPJ do contratante, referentes aos serviços mensais prestados dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

Notas fiscais dos últimos 3 (três) meses de vendas;

Carteira de Agricultor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Extrato mais recente do pagamento de benefício;

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS/TRABALHADOR INFORMAL E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

Na ausência dos documentos citados acima, uma Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada. **(Modelo de Declaração Anexo III do edital)**

Comprovante de cadastro único para programas sociais do governo federal atualizado **(link: cadastro único (dataprev.gov.br))**

DESEMPREGADOS

Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual;

Na ausência do Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, uma Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada.. **(Modelo de Declaração Anexo II do edital)**

Comprovante de cadastro único para programas sociais do governo federal atualizado **(link: cadastro único (dataprev.gov.br))**

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.